



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2020 de 31 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017 – CEPE,

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro dos(as) alunos(as), no que se refere ao Desligamento de seus respectivos Curso de Graduação, conforme listagem abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO	PRAZO CONCLUSÃO
ELAINE CRISTINA DO SACRAMENTO RAMOS	2012202434	CAR	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-
FELIPE NASCIMENTO CABRAL	2013100888	CCJE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS VESPERTINO	2020/1
LUKA SOARES SILVA	2013202440	CCHN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2020/1
REYNER MARCOS MARQUES RIBEIRO	2010203381	CCHN	CIÊNCIAS SOCIAIS	2020/1

Vitória, 31 de Maio de 2020.

Prof^a. Dr^a. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes